Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 27 de novembro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 128/2017

Art. 1°. Fica aprovado o Projeto de Lei de n° 089/17, que altera a Lei Municipal n° 609/05, que passa a dispor sobre parcerias entre o Município e Associações de Escolas Comunitárias de Educação Infantil instaladas em Roca Sales, revoga a Lei n° 727/06, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

Gilvani Bronca Presidente